

# *Os Estados Nacionais*

# UNIDADE II

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a sociedade de ordens do Antigo Regime.
- Estudar a problemática do governo na Era Clássica.
- Analisar a sociedade de corte na Europa.

## ROTEIRO DE ESTUDO

- Seção 1 - A centralização do poder
- Seção 2 - A governamentalidade e o nascimento da biopolítica
- Seção 2 - O absolutismo

## Para início de conversa

A formação dos Estados Nacionais na era Moderna, antes de obedecer alguma lógica da História, é o encontro fortuito de práticas sociais em torno do poder. Durante muito tempo, pelos menos desde o século XIX, a historiografia tratou o Estado Nacional como um evento “natural” do tipo: há homens, então há governo. Seguindo essa lógica, o tratamento dado a qualquer forma de poder sempre foi a de governantes e governados. Tanto que, em história, estudam-se somente sociedades que, de tal ponto de vista, tenham formações “políticas”, deixando de lado outras formas de organização social, como sociedades tribais, considerando-as objeto de ciências como a antropologia.

É interessante observar os livros didáticos. Após uma rápida passagem sobre a pré-história, a narrativa se desenvolve a partir da formação de sociedades no Oriente Médio, dizendo que a civilização “nasce” no Crescente Fértil. Podemos até considerar tal evento, mas a grande questão historiográfica é que esse nascimento também é marcado pelo que se chama de Estados, associando-lhes invariavelmente a escrita. Assim, vemos nesses livros a sucessão de reinos e povos de nomes estranhos que pouco ou nada dizem respeito a nós mesmos. Caldeus, sumérios, assírios e babilônicos desfilam diante dos nossos olhos e são denominações que têm tanta importância quanto saber de cor os nomes dos afluentes da margem esquerda do rio Amazonas. No entanto, a história se contenta em “apresentar” a sucessão desses povos como se houvesse alguma conexão real e efetiva entre eles.

Para essa compreensão histórica, o Estado é o grande ator. Logo, a sucessão de reinos, governos, impérios, repúblicas que avançam até nossos dias, não deixa de ser a história do Estado e de seu aperfeiçoamento ao longo do tempo, ou melhor, do que alguns historiadores acreditam que seja a narrativa desse fenômeno que, no fim das contas, é “naturalizado”.

Nesta unidade, não tomaremos o Estado como o ator principal, mas sim as práticas sociais em torno do poder no período compreendido do século XV até o século XVIII. Não nos é possível tratar de todas as práticas, mas elencamos algumas que podem ser consideradas centrais na configuração do Antigo Regime e que se projetam para o nosso presente.

## SEÇÃO 1

### A centralização do poder

Já vimos como o mercantilismo foi fundamental para a centralização e fortalecimento do poder. No entanto, devemos sempre ter isto em conta: essa centralização não pode ser imputada simplesmente às causas econômicas, mas também às mentalidades que, como já dissemos, são correlatas às condições materiais de existência. Diferentemente do poder no Império Romano, o poder no fim da Idade Média se aproxima muito mais do modelo católico, isto é, o soberano ungido deve ser

aproximar do exemplo divino: ser justo e sábio, sendo a própria Corte um “reflexo” da Corte divina, na qual santos, anjos, querubins, etc. gozam, de acordo com o seu grau hierárquico, das bem-aventuranças do Paraíso.

A corte real é uma reprodução da corte divina. Veja o quadro abaixo.



Cimabue, *Maestà*, 1285, Galleria degli Uffizi.

Neste quadro podemos ver a representação de Maria com o menino Jesus, cercada de anjos e profetas. Ela está sentada num trono e sendo adorada por vários anjos. Essa imagem é também a representação de uma corte medieval, na qual o soberano é apresentado como um duplo da corte celeste.

Com efeito, esse espelho não se resume a uma pura função ideológica, é o próprio do funcionamento das monarquias:

Um primeiro traço ‘central’ põe em relevo o caráter sagrado da instituição monárquica. As cerimônias de sagração (...) e o toque régio das escrúfulas, com seu efeito curativo ou miraculoso, são-lhe a expressão conhecida (...). A essência sagrada da monarquia se inscreve, por outro lado, no interior de um sistema de entidades simbólicas e de funções. A Renascença as aclara: elas incluem as noções de dignidade real e de justiça, esta fundamental em relação à instituição soberana em seu conjunto. Essa justiça e essa dignidade são imortais ou, pelo menos, sobrevivem à pessoa efêmera dos reis sucessivos. (LADURIE, 1994, p. 9 e 10).

A unção do rei tinha como função estabelecer a sacralidade do reinado; dessa forma, a cerimônia de sagração, que na França ocorria na catedral de Reims, confirmaria, na forma de espetáculo, o lugar do rei na sociedade de ordens. Nesse sentido, as representações do poder, já no período moderno, eram de um rei que encarnaria em si o próprio reino e o destino dos súditos, pois a monarquia é sagrada. Talvez nem tanto os monarcas, pois muitos não foram modelos de boa conduta. Daí a teoria do duplo corpo do rei, e foram “juristas ingleses da época elisabetana (que) propuseram a teoria dos dois corpos do rei: um é mortal, como o de qualquer um. O Outro, que encarna a instituição monárquica, é imortal; é transmitido regularmente do rei predecessor ao sucessor.” (LE ROY LADURIE, 1994, p. 11).

Aqui podemos compreender o lugar do rei na sociedade do Antigo Regime e, como foi mencionado, constatar que sua função não é puramente ideológica, ou melhor, não é exercida como algo dito e feito que não traduza o que é a realidade efetiva. Ele deve cumprir o que lhe foi designado, uma missão sagrada: conduzir as almas à salvação. Por isso, o corpo duplo do rei associa-se diretamente à sociedade entendida como tripartida. Ele estaria no cume de uma sociedade completamente hierarquizada e é por essa razão que tem de estar visível o tempo todo. Portanto, uma questão central nessa forma de representação do poder é o espetáculo. A todo o momento o rei é requisitado para “mostrar” o poder:

O cerimonial associado ao monarca tem por função tornar visível o imaginário do corpo simbólico. Quando um soberano morre, seu sucessor não traça luto porque o Rei não poderia morrer. A etiqueta exige que em tal circunstância esteja vestido de vermelho, cor que também usarão os membros do Tribunal de Justiça. (...) Cada acontecimento da vida particular do rei acarreta repercussões no plano de seu corpo simbólico. Quando se casa, é a nação que cresce e recebe como dote os novos territórios. Quando o príncipe é derrotado na guerra, é a nação que fica amputada. O delfim não pertence ao rei ou à rainha, mas ao reino e, por isso, a rainha dá à luz em público. (APOSTOLIDÈS, 1993, p. 15 e 16).

O poder, no período, deve constantemente se mostrar. Pode-se dizer que a representação é muito mais visual do que efetiva. A presença do poder se faz mostrando e não agindo. Hoje, embora não precisemos associar o poder a uma imagem específica, o Estado é uma presença constante: água, luz, sistema de saúde, sistema de transporte, impostos, etc., fazem parte do nosso cotidiano e não precisamos ligar a todo o momento essa presença a uma figura pública. Se isso ocorre, podemos dizer que é uma representação de poder à moda do Antigo Regime, no qual se liga diretamente o poder a uma figura, mesmo que ela não faça parte do cotidiano, ou melhor, faça parte esporadicamente do cotidiano, como as periódicas cobranças de impostos e as aparições espetaculares.

Nesse período, o monarca se imiscui pouco no cotidiano dos súditos através de ações estatais:

No plano político, a boa cidade ou simplesmente a cidade clássica é um misto de poder real e de poder comunal, ‘uma sociedade mista’. Compromisso lógico. Duas entidades coexistem, estatal e cidadina: o rei nessas condições não poderia sufocar nem mesmo enfraquecer completamente os notáveis das cidades. (LADURIE, 1994, p. 22).

Assim, a presença do poder monárquico não é efetiva e contínua. Ele se vale de agentes que, muitas vezes, não mantêm um contato constante com os súditos. A maior parte das decisões é tomada no nível local.

Não devemos nos esquecer de que a configuração do poder e da compreensão de governo deve ser outra. O papel do rei é ser justo e bom, assim ele garante as benesses divinas. Por isso a sacralidade da função real, afinal, o soberano é o intermediário secular entre a vontade divina e os súditos. Tanto que:

Quando Francisco I morre, a perenidade da função suprema é representada pela efígie do defunto, manequim em tamanho natural; assemelha-se-lhe a ponto de se confundir com o caro desaparecido; o fantoche é vestido de vermelho à imagem de seus parlamentares justiceiros; desfila em pé e alteado, boneco gigantesco, em bom lugar no cortejo fúnebre do falecido rei (...) A ausência de luto ou de traje preto é sublinhada pela vestidura brilhante usada pelos magistrados; melhor do que um discurso, ela lembra que a justiça não morre jamais, como membro principal da Coroa ou como corpo exterior e imperecível do rei. (Idem, p. 11).

Todos os instantes da vida real se convertiam em espetáculo, corpo da nação, não há privacidade para reis. Eles têm de estar visíveis todo o tempo. Não havia um quarto privativo para dormir como conhecemos hoje. Ele era povoado de pajens, arautos, serviçais, nobres que atendiam o monarca. Afinal a nação não se esconde:

A cerimônia que melhor traduz a idéia de incorporação é a entrada real. Essa manifestação não possui um ritual inflexível como a sagração em Reims, por exemplo. Estreitamente associada à instauração do poder monárquico na França, ela tornou-se mais complexa à medida que a realeza conseguia impor sua ordem. Em fins do século XIII, período em que a vida urbana é ainda pouco desenvolvida, é uma simples cerimônia de acolhimento (...) O desenvolvimento da burguesia urbana transforma o cerimonial. A entrada torna-se um pacto entre a monarquia e a burguesia, que crescem paralelamente em detrimento dos senhores feudais e do campesinato. A partir do século XIV a acolhida encarrega-se de um ritual mais elaborado: o rei é recebido fora dos muros da cidade, a exibição é ruidosa, animada. A entrada torna-se o equivalente político da Festa do Corpo de Deus: o monarca desloca-se sob um pálio; oferecem-lhe uma sobrepaliz no adro ad igreja onde será nomeado cónego de honra. Trata-se (...) de uma verdadeira Festa do Corpo do Rei. (APOSTOLIDÈS, 1993, p. 17 e 18).

Isso quer dizer que é a própria nação que é entronizada, confundindo-se os dois corpos, afinal o rei é a nação. Esse é o sentido da famosa frase de Luís XIV, quando diz: “l’Etat c’est moi” (“O Estado sou eu”). Porém, muitos historiadores tomaram a frase e a prática como prova de que os reis eram monarcas absolutos, isto é, impunham a sua vontade em detrimento dos outros corpos da nação, o que não acontecia de fato. O rei devia obediência à sua sacralidade, portanto, não podia se furtar de cumprir todo o cerimonial que se lhe requeria e também devia satisfazer os corpos e comunidades do reino. Em última instância, o rei devia obedecer à própria religião e às imposições do cargo: aplicação da Justiça, da Soberania, da cura das escrófulas\*.

A idéia de que o monarca era absoluto ou que tudo podia é quase uma caricatura da configuração de poder do Antigo Regime. Isto não quer dizer que monarcas não eram autoritários e até mesmo sanguinários, mas a teoria dos dois corpos e da sacralidade do corpo real não implica diretamente a caricatura que muitos historiadores cultivaram.

Na verdade, o próprio termo ‘absolutismo’ era uma denominação imprópria. Nenhuma monarquia ocidental gozara jamais de poder absoluto sobre seus súditos, no sentido de um despotismo sem entraves. Todas elas eram limitadas, mesmo no máximo de suas prerrogativas, pelo complexo de concepções denominado direito ‘divino’ ou ‘natural’ (...) Nenhum Estado absolutista poderia jamais dispor livremente da liberdade ou da propriedade fundiária da própria nobreza, ou da burguesia, à maneira das tiranias asiáticas

suas contemporâneas. Nem, tampouco, conseguiram atingir uma centralização administrativa ou uma unificação jurídica completas; os particularismos corporativos e as heterogeneidades regionais herdadas da época medieval marcaram os Ancien Régimes até a sua destruição final. Desse modo, a monarquia absoluta no Ocidente foi sempre, na verdade, duplamente limitada: pela persistência, abaixo dela, de corpos políticos tradicionais, e pela presença, sobre ela, de um direito moral abrangente. (ANDERSON, 2004, p. 49 e 50).

- A cura das escrófulas ou o toque real era uma cerimônia de origem obscura, mas que era ligada às realezas francesa e inglesa. Acreditava-se que os reis tinham o poder de curar as escrófulas tocando-as. A cerimônia consistia no toque direto seguido do sinal da cruz. Isso ocorria um dia após a sagração do rei. A partir do rei Luís IX, São Luís, o toque se torna periódico. Há na historiografia uma discussão a respeito da decadência da monarquia a partir do reinado de Luís XV, que, recusando-se fazer a confissão pelo fato de manter Madame du Barry como amante – quer dizer, por estar em estado de pecado – não pôde fazer a cerimônia. Por isso o rei recebeu enormes críticas, além de ser alvo de chacota, o que, segundo alguns historiadores, ajudou bastante os adversários do regime monárquico.

Acima de tudo, o rei era o monarca de uma sociedade de ordens. Para os contemporâneos, a sociedade do Antigo Regime era dividida em três ordens: a primeira era a do clero; a segunda, da nobreza; e a terceira, do restante do povo. A teoria das três ordens é de origem medieval: “As três componentes desta sociedade tripartida são, segundo a forma clássica de Adalbéron de Laon, nos princípios do século XI: *oratores*, *bellatores*, *laboratores*, quer dizer os clérigos, os guerreiros e os trabalhadores.” (LE GOFF, 1979, p. 75).

A sociedade tripartida deriva, ao longo do período medieval, para a sociedade de ordens do Antigo Regime. Os *oratores* se tornam o Primeiro Estado, composto pelo clero. Os *bellatores* formam o Segundo Estado, composto pelos nobres. Os *laboratores* formam o Terceiro Estado, porém a sua composição não é precisa, pois não se trata simplesmente do resto da população, mas também não só da burguesia. Na sociedade do Antigo Regime ser do povo significava pertencer a alguma comunidade, a algum corpo, por exemplo, a uma guilda ou a uma municipalidade. Aqueles que não tinham nenhuma pertença estavam excluídos do conceito de povo. Portanto, o Terceiro Estado tinha limitações à participação. Evidentemente, quando os reis convocavam os Estados Gerais, os principais representantes de cada ordem eram os que seriam enviados; logo, o Terceiro Estado ficou caracterizado pela burguesia.

O regime monárquico se valia dessas três ordens para completar a sua autoridade, afinal, para as teorias políticas da época, era o consenso entre os súditos que daria a legitimidade da ação real. Então podemos dizer que o poder real tinha duas bases de sustentação: uma religiosa - o caráter sagrado da instituição monárquica -, e uma laica - a aceitação por parte do “povo” do monarca como indivíduo.

Porém, durante o Antigo Regime, a introdução da economia mercantil, como veremos, acelerou o esclerosamento da sociedade de ordens. Cada vez mais as sociedades se constituíam em classes e não em ordens. Na Inglaterra, por

exemplo, desde o século XVII, os nobres se alinhavam muito mais com a burguesia do que com o clero. O mesmo ocorria na França, mas em menor escala, isto é, a nobreza se aproximava dos conceitos de riqueza da burguesia, mesmo ainda menosprezando os endinheirados sem título de nobreza. Assim, vamos encontrar quatro grupos principais que estão à frente do que seria a classe dominante nos séculos XVI e XVIII: a aristocracia de espada; funcionários públicos togados; os magistrados de posições mais altas; e os financistas: “Esses diversos grupos são aliados uns aos outros por casamentos, regulados segundo o princípio (majoritário, pelo menos) da hipergamia feminina. (Com dotes substanciais, as filhas de financistas desposam filhos de magistrados; e as filhas de magistrados se casam com jovens aristocratas, bem situados na escala social)”. (LADURIE, 1994, p. 29).

Dessa forma, a sociedade de ordens se manteve, pelo menos nominalmente, até a Revolução Francesa, mas não possui nada de efetivo. Esse será um traço específico do Antigo Regime, quer dizer, a política mercantil e liberal que ele implantou serviu para solapar um de seus sustentáculos. O outro, as representações sociais de poder, também sofre grandes modificações quando o poder real deixa, ao longo dos anos, de ser associado ao sobrenatural, pois a sociedade deseja muito mais ações diretas do governo nas questões cotidianas, deixando de esperar pela ação divina nos domínios humanos.

De certa maneira, o poder se humaniza, mas, em contrapartida, ele se torna mais efetivo e presente na vida cotidiana. No Antigo Regime ele era descontínuo e pouco efetivo. No final do período, exige-se que ele seja contínuo e ativo, no sentido de influenciar a vida das pessoas.

## SEÇÃO 2

### A governamentalidade e o nascimento da biopolítica

A ideia de um poder efetivo, contínuo e presente não é uma invenção da sociedade democrática, como os revolucionários de 1789 quiseram crer. Esse tipo de poder nasce das próprias monarquias nacionais. Podemos dizer que o modelo mercantil de economia é um grande instrumento dessa mudança, mas não o único, conforme vimos acima. A necessidade de financiamento da máquina estatal que estava se organizando levou os monarcas a procurarem cada vez mais o apoio das burguesias, que, por sua vez, tinham como contrapartida a possibilidade de expandir seus negócios.

Essa aliança permitiu, em parte, diminuir o peso das interdições com relação ao dinheiro (cf. Unidade 1), pois os banqueiros ganhavam cada vez mais importância social, participando ativamente da constituição dos Estados Nacionais. Muitos burgueses galgam altos postos nesses Estados, seja por compra de cargos, seja por arrivismo, seja por favores reais, o que implica uma sensível mudança com relação à forma de governo. Combina-se com essa mudança a capacidade adquirida por governantes de capitalizar impostos em proveito do monopólio da força.

Hierronymus Bosch, “A morte do avarento”, 1492, National Gallery of Art, Whashington. Neste quadro de finais do século XV, a riqueza ainda é vista como passível de perdição. O avarento, no seu leito de morte, ainda recalitra em abandonar os bens adquiridos, mesmo quando visualiza a morte adentrando o seu quarto.



Na busca por consolidação do seu poder, os monarcas precisavam cada vez mais de exércitos permanentes e estruturas de arrecadação de impostos. Obviamente, precisavam também de erário para tal empreendimento. Financiando os monarcas, os burgueses aumentam sua importância nas monarquias nacionais. Essa foi uma mudança fundamental, pois o poder medieval era pautado na capacidade de barganha e na posse de terras. Agora, além do território, o poder se mede também pela capacidade de um reino gerar riqueza, que é, claro, revertida em grande parte na manutenção de tropas. É uma nova modalidade de poder, aquele que Foucault chamou de “governamentalidade”:

De modo geral, o problema do governo aparece no século XVI (...): problema do governo de si mesmo – reatualizado, por exemplo, pelo retorno do estoicismo no século XVI; problema do governo das almas e das condutas, tema da pastoral católica e protestante; problema do governo das crianças, problemática central da pedagogia, que aparece e se desenvolve no século XVI; enfim, problema do governo dos Estados pelos príncipes (...)

Todos esses problemas, com intensidade e multiplicidade tão características do século XVI, se situam na convergência de dois processos: processo que, superando a estrutura feudal, começa a instaurar os grandes Estados territoriais, administrativos, coloniais; processo, inteiramente diverso, mas que se relaciona com o primeiro, que, com a Reforma e em seguida com a Contra-Reforma, questiona o modo como se quer ser espiritualmente dirigido para alcançar a salvação. Por um lado, movimento de concentração estatal, por outro de dispersão e dissidência religiosa: é no encontro destes dois movimentos que se coloca, com intensidade particular no século XVI, o problema de como ser governado, por quem, até certo ponto, com qual objetivo, com que método, etc. Problemática geral do governo em geral. (FOUCAULT, 1979, p. 277 e ss.).

É interessante notar que a questão religiosa irá se configurar num grande problema pelo menos até fins do século XVIII, quando a política começa a se separar da religião. Afinal, se um rei segue determinada Igreja e o súdito segue outra, é legítimo obedecer ao monarca? Essa é uma questão que gera dúvidas e recusas, perseguições e exílios, alianças e guerras durante grande parte do período moderno. Assim, durante o período, com poucas exceções, os reis impunham a sua religião aos seus súditos. Foi sob esse signo que se deu a expansão marítima e ele será a marca de vários reinos durante séculos, como a Espanha e Portugal.

Essa característica está em consonância com as práticas do “bom governo”, segundo a literatura da época. Como diz Foucault, o monarca deve preocupar-se com o governo das almas, fruto da atribuição reservada aos monarcas na formulação da sociedade tripartite. Afinal, sendo ungido pela Igreja, ele deve defendê-la e conduzir à salvação o seu povo. Com a Reforma, a atribuição ainda permanece; portanto, soberanos reformados também buscam a salvação de seus súditos. No entanto, o modelo de governar sofreu profundas alterações, pois:

A introdução da economia no exercício político será o papel essencial do governo. E se foi assim no século XVI, também o será no século XVIII (...) Governar um Estado significará, portanto, estabelecer a economia ao nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família (...) A palavra economia designava no século XVI uma forma de governo; no século XVIII, designará um nível de realidade, um campo de intervenção do governo através de uma série de processos complexos absolutamente capitais para nossa história. (FOUCAULT, 1979, p. 281 e 282).

Podemos dizer, por exemplo, que Maquiavel se situaria numa encruzilhada na questão do governo. De um lado, formas medievais de posse e gestão; de outro, formas modernas de usos políticos e de práticas de leis. Mas a grande questão é o governo das coisas:

Estas coisas, de que o governo deve se encarregar, são os homens, mas em suas relações com coisas que são as riquezas, os recursos, os meios de subsistência, o território em suas fronteiras, com suas qualidades, clima, seca, fertilidade, etc.; os homens em suas relações com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar, etc.; finalmente, os homens em suas relações com outras coisas ainda que possam ser os acidentes ou as desgraças como a fome, a epidemia, a morte, etc. (Idem, p. 282).

O que podemos perceber é o processo de centralização de poder e também das formas de controle e vigilância, temas menores quando tratamos da soberania medieval. A questão da riqueza estava ligada unicamente à posse de territórios ricos. Já no período moderno o problema é transformar os territórios em territórios ricos não só através da posse, mas também através da própria população. Dessa maneira:

A monarquia clássica é inseparável, em primeiro lugar, de certo tipo de demografia, resumido em uma conjuntura longa. Digamos que ela diz respeito essencialmente a um período aproximativo de três séculos e meio (1450-1789), no decorrer do qual as catástrofes são, por certo, abundantes; mas já não tem o caráter desintegrador ou ultratraumatizante de que se tinham revestido ao longo dos períodos anteriores (...) A demografia não se reduz simplesmente à célebre fórmula: ‘Contai, contai vossos homens; contai, contai-os bem’. Ela inclui também alguma consideração das estruturas familiares. Ora, estas não são indiferentes à instituição monárquica. (LADURIE, 1994, p. 17).

O empreendimento espanhol na América não visava exclusivamente a retirar toda a riqueza possível, mas também a catequizar e tornar os índios súditos reais, expandindo, dessa forma, a própria territorialidade do monarca, incluindo mais homens, logo, mais riquezas.

Portanto, uma série de finalidades específicas que são o próprio objetivo do governo. E para atingir estas diferentes finalidades deve-se dispor as coisas. E esta palavra dispor é importante, na medida em que, para a soberania (período medieval), o que permitia atingir sua finalidade, isto é, a obediência à lei, era a própria lei; lei e soberania estavam indissolavelmente ligadas. Ao contrário, no caso da teoria do governo não se trata de impor uma lei aos homens, mas de dispor as coisas, isto é, utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas. Fazer, por vários meios, com que determinados fins possam ser atingidos. Isto assinala uma ruptura importante: enquanto a finalidade da soberania é ela mesma, e seus instrumentos têm a forma de lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, dever ser procurada na perfeição, a intensificação dos processos que ele dirige e os instrumentos do governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas diversas. (FOUCAULT, 1979, p. 284).

Assim, a arte de governar no período moderno esteve ligada às estratégias de “bom governo”, quer dizer, às formas de impor uma dominação. Dessa maneira:

em primeiro lugar, a teoria da arte de governar esteve ligada desde o século XVI ao desenvolvimento do aparelho administrativo da monarquia territorial: aparecimento dos aparelhos de governo; em segundo lugar, esteve ligada a um conjunto de análises e de saberes que se desenvolveram a partir do final do século XVI e que adquiriram toda sua importância no século XVII: essencialmente o conhecimento do Estado, em seus diversos elementos, dimensões e nos fatores de sua força, aquilo que foi denominado de estatística, isto é, ciência do Estado; em terceiro lugar, esta arte de governar não pode deixar de ser relacionada com o mercantilismo e o cameralismo. (Idem, 1979, p. 285).

Por outro lado, é importante notar que essa forma de governo, essa arte de governar, não se desenvolve de forma autônoma. Ela está ligada às formas de pensar o indivíduo no período, ou melhor, às mudanças que a noção de individualidade sofre desde os finais da Idade Média e que se acentuam. Em primeiro lugar, podemos pensar que a Renascença é a “redescoberta” do universo humano em detrimento das visões teocentristas que a Igreja havia cultivado durante séculos, mas, em segundo lugar, trata-se de profundas alterações no modo como o próprio indivíduo é visto socialmente. Assim, o que a Renascença marca não é o retorno de valores da antiguidade clássica, mas outra concepção de ser.

A título de comparação, é Cortez diante de Montezuma. Cortez se compreende já como indivíduo, evidentemente marcado pelas representações sociais em que pesavam a ideia de expansão do catolicismo. Já Montezuma se compreende como um ser integrado a um todo, um ser cosmológico, ou melhor, regido por forças cósmicas, daí a sua inquietação, todo o tempo, acerca da sua conduta (cf. Unidade 1). Cortez, por sua vez, se vê como um ser criado e separado da própria criação, portanto, algo autônomo.

Nesse breve exemplo, podemos distinguir dois modelos sociais: o holismo e o individualismo. Para o primeiro, vamos falar de um indivíduo que só pode ser compreendido dentro de um todo social, ou seja, o indivíduo é parte do todo. Para o segundo, vemos um indivíduo autárquico, ou melhor, o indivíduo é à parte do todo. O que ocorreu na Europa desde finais da Idade Média foi a mudança, em termos gerais, de um tipo de sociedade, a holística, para uma individualista. Vejamos:

Para os antigos (gregos e romanos) – à exceção dos estóicos – o homem é um ser social, a natureza é uma ordem, e o que se pode vislumbrar, para além das convenções de cada *polis*, como constituindo a base ideal ou natural do direito, é uma ordem social em conformidade com a ordem da natureza (e, por conseguinte, com as qualidades inerentes ao homem). Para os modernos, sob influência do individualismo cristão e estóico, aquilo a que se chama direito natural (...) não se trata de seres sociais mas de indivíduos, ou seja, de homens que se bastam a si mesmos enquanto feitos à imagem de Deus e enquanto depositários da razão. (DUMONT, 1985, p. 87).

Nesse aspecto, as sociedades modernas têm no indivíduo a sua forma básica, por isso o modelo familiar vai deixando de ser o modelo do Estado em detrimento da população:

[...] até o advento da problemática da população, a arte de governar só podia ser pensada a partir do modelo da família, a partir da economia entendida como gestão da família. A partir do momento em que, ao contrário, a população aparece como

absolutamente irredutível à família, esta passa para um plano secundário em relação à população, aparece como elemento interno à população, e portanto não mais como modelo, mas como segmento (...), a população aparecerá como o objetivo final do governo (...). A população aparece, portanto, mais como fim e instrumento do governo do que como força do soberano; a população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo. (FOUCAULT, 1979, p. 288 e 289).

Trata-se de uma profunda mudança na própria concepção de poder. O poder da soberania, quer dizer, o poder medieval, residia unicamente na figura do monarca ou do soberano (duques, condes, barões, etc.). Na época moderna, assiste-se a passagem desse poder a outro, que, apesar de nominalmente ainda se referir ao monarca como o alto da pirâmide social, torna-se cada vez mais difuso:

[...] nunca a disciplina foi tão importante, tão valorizada quanto a partir do momento em que se procurou gerir a população. E gerir não queria dizer simplesmente gerir a massa coletiva dos fenômenos ou geri-los somente ao nível de seus resultados globais. Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe (FOUCAULT, 1979, p. 291).

É interessante observar que essas mudanças na concepção do indivíduo, que estão presentes na arte de governar, coincidem também com o próprio aparecimento da Economia Política no século XVIII, isto é, constituem uma forma de gerir indivíduos nas suas atividades de trabalho. O próprio Estado se afasta da gestão das almas, quer dizer, afasta-se da questão religiosa e se torna o gestor econômico. Nessa configuração, o poder perde aos poucos, cada vez mais, o seu caráter de centralidade, para se tornar diluído na sociedade. Ou, como afirma Foucault, torna-se um micropoder.

## SEÇÃO 3

### O absolutismo

Outro aspecto do referido período deve ser observado, aquilo que Norbert Elias chamou de processo civilizador, ou seja, de como numa sociedade atomística as relações entre monarcas e súditos e entre súditos se organizam numa nova lógica, numa nova configuração. No Estado da soberania, as relações se mostram unicamente por obediência, de acordo com o lugar que cada um ocupa na hierarquia social. Veja o quadro a seguir:

- Imperador (Kaiser, Csar)
- Rei
- Regente
- Príncipe monarca
- Príncipe imperial
- Príncipe real
- Grão-príncipe
- Príncipe
- Infante
- Arquiduque
- Grão-duque
- Duque (mais importante se da Família Real)
- Conde-duque (título espanhol atribuído aos condes de Olivares e aos duques de Sanlúcar la Mayor)
- Marquês
- Conde
- Conde-barão (título português oitocentista, atribuído aos condes e barões de Alvito)
- Visconde
- Barão
- Senhor
- Baronete
- Cavaleiro e Chevalier
- Escudeiro

(Fonte: Wikipédia)

Cada um carregava consigo não só o título, mas também o modo de tratamento. Assim, na sociedade medieval, o lugar ocupado era por herança ou sangue, e o mesmo era válido para camponeses e cidadãos. O lugar social estava determinado pelo nascimento – o título de nobreza, por exemplo, era familiar, passando de pai para filho – ou por casamentos que, naquele momento, eram feitos por conta de alianças familiares.

Já no período moderno há grandes mudanças. Em primeiro lugar, a ascensão social pode ser feita por dinheiro, quer dizer, já não depende exclusivamente de herança, mas pode ocorrer também por conta de bons préstimos, como atender necessidades financeiras dos reis. Títulos passaram a ser concedidos em maior número para pessoas que não tinham origem nobre – era a chamada nobreza togada – o que, em parte, desgostava a antiga nobreza de espada.

Os componentes da nobreza togada eram, na sua maioria, de origem burguesa. Muitos tinham comprado altos cargos necessários no Estado Nacional, outros tinham adquirido notabilidade por conta de casamentos. No caso dos cargos, podemos observar que:

O cargo (...) permite a seu detentor cumprir em defesa do rei 'funções essencialmente ligadas às jurisdições e à administração destas'. O cargo existe em virtude de um edito ou de 'cartas de provisão'. Só pode ser criado pelo rei ou por seus agentes devidamente autorizados (...). O cargo confere honra e privilégios, aí incluídas eventualmente a nobreza e a isenção de impostos (...). O cargo é estável: o rei só pode destituir o funcionário muito dificilmente, e isso limita na mesma proporção a arbitrariedade da monarquia dita absoluta (...). No topo de sua carreira histórica (séculos XVII-XVIII), o cargo, de maneira legal, pode ser comprado com toda a propriedade por aquele que se tornará seu titular, depois será revendido, ou legado, herdado (...) Essa proliferação pode ser encarada sob o ângulo oportunista das necessidades do Estado: de Luís XIII a Luís XIV, ele cria e liquida sem cessar novos fragmentos de poder público. Lotei-os a candidatos compradores, a fim de encher seus cofres. Simultaneamente, colocam-se questões de princípio: o que assim se persegue é o crescimento do Estado monárquico, e o enquadramento cada vez mais aprofundado da sociedade por este. (LADURIE, 1994, p. 26 e 27).

Assim, a ascensão social patrocinada pelo Estado permitia alguma fluidez no corpo social e ao mesmo tempo algum controle, pois se criava uma relação direta de dependência do funcionário togado com o rei, mesmo que essa relação não se desse de forma fisicamente direta. Essa era uma preocupação das monarquias nacionais, uma vez que, saídas do poder medieval, ainda temiam a rebeldia nobiliárquica que a todo instante se manifestava.

O caso francês é mais sintomático. A venda de cargos tirava, aos poucos, o poder da nobreza e o distribuía para não nobres; e, enquanto isso, os reis se cercavam de cortesãos, quer dizer, os principais nobres giravam em torno do monarca:

A monarquia, sob sua forma clássica, liga-se ao funcionamento de uma Corte, centrada em torno do soberano. Itinerante no tempo dos Valois. Fixada em Paris, Fontainebleau, e sobretudo Versalhes, sob os Bourbon (...). Na França, Luís XIV prende a si os grandes senhores e os torna dóceis por uma outorga de pensões que implica a residência em Versalhes, em tempo parcial pelo menos. Sistema caro, mas rentável em termos de paz interna do reino. Doravante 'os nobres estão agrupados em torno do trono como um *ornamento* e dizem àquele que ali toma lugar o que ele é'. Apesar dessa evolução ornamental, os senhores não se tornam por isso escravos do Rei-Sol. No máximo marionetes! Sua reunião em Versalhes permite à Sua Majestade dominar os fios aranhosos de uma teia clientelista: os grandes aristocratas (Harcourt, Condé, Villeroy) estão à frente de uma rede piramidal de relações deferentes (...). Na França, mas também na Espanha e em Viena, a Corte erige-se em lugar geométrico das hierarquias. Elas sustentam o sistema monárquico ou são subentendidas por ele. (LADURIE, 1994, p. 14 e 15).

Dessa forma, a sociedade de corte instaura, de certo modo, a cadeia de poder no Antigo Regime. O rei controlaria a sociedade a partir da própria corte. Ela funcionaria como uma correia de transmissão de alto a baixo, estabelecendo as distinções sociais, ou melhor, a sociedade hierárquica. O que aparece nesse quadro como característica principal é a disputa entre os burgueses em ascensão e a antiga aristocracia, especialmente aquela de espada. Assim, as posições hierárquicas sustentam as relações na corte e elas

nunca foram tão aparentes como na antevéspera de sua extinção revolucionária. O espírito hierárquico fixa-se em alguns aspectos: subdivisão cada vez mais extensa das posições, ao longo de um eixo vertical, que desce da família real aos simples fidalgos, passando pelos duques e pares. Referência às distinções entre o sagrado e o profano; e também entre o puro e o impuro, o bastardo e o legítimo. Divisão da Corte em cabalas ou facções, que germinam em torno dos diferentes ramos e gerações da família real. Contrafenômenos de renúncia cristã em relação à Corte ou ao mundo, de um lado. E feitos de hipergamia feminina, de outro lado: as mulheres, graças ao casamento, obtêm, pelo artifício de um grande dote, maridos mais distintos do que elas próprias, e uma posição mais elevada que a de seu nascimento. Assim, como trutas, sobem ao longo da torrente dos desprezos. Vindas de níveis relativamente modestos, mas endinheirados, chegam de maneira regular aos planos altamente colocados da Corte. (Idem, p. 15).

As monarquias apoiam e sustentam essas diferenciações no interior da corte. Isso ocorre, em primeiro lugar, porque os reis não podem contar com uma lealdade perfeita da alta aristocracia, pois devido a casamentos e alianças havia muitos pretendentes ao trono no seio dela. Em segundo lugar, havia a clara tendência centrífuga da aristocracia, isto é, se ela dispusesse de algum poder, ele seria revertido em proveito próprio. Assim, um nobre ocupando um alto cargo se apropriava sem muitos problemas de grande parte dos lucros advindos do próprio cargo. Nesse caso, deve ficar claro que a visão de poder no Antigo Regime é patrimonial, ou seja, há uma apropriação pessoal do bem público e isso não era visto como um grande problema:

Se os direitos de aproveitamento, serviços, etc., se converteram em propriedades que se classificam com o valor de ‘tantas libras’, nem sempre se converteram, não obstante, em mercadorias acessíveis para qualquer comprador no mercado livre. A propriedade assumia seu valor, na maior parte dos casos, somente dentro de uma determinada estrutura de poder político, influências, interesses e dependência (...). Os cargos titulares prestigiosos (...) e os benefícios que eles traziam podiam ser comprados e vendidos; mas nem todo mundo podia comprá-los ou vendê-los (...). Foi uma fase depredadora do capitalismo agrário e comercial, e o Estado mesmo era um dos primeiros objetos de presa. O triunfo na alta política era seguido por um botim de guerra, assim como a vitória na guerra era com frequência seguida pelo botim político. (THOMPSON, 1979, p. 23).

A desconfiança real com relação à aristocracia levou à constituição das cortes. Ali se tentava domesticar a nobreza, como vimos acima, e ao mesmo tempo liberava o acesso aos altos cargos à burguesia. Dessa maneira, o rei diminuía a sua dependência da aristocracia (a formação de exércitos nacionais liberou o rei da necessidade de contar com o apoio militar dos nobres), e contava com o apoio da burguesia. Abre-se, assim, uma disputa entre a nobreza e a burguesia pela influência na condução do Estado.



Michel Dahl, Sir Charles Shuckburgh, 2nd Baronet, 1690, coleção particular.

A nobreza abandona aos poucos o seu caráter bélico e se amolda à corte, adquirindo hábitos e comportamentos cada vez mais estilizados, opondo a sua conduta àquela dos burgueses.

O interessante dessa disputa, que se inicia ainda na Idade Média, foi a intensificação da diferenciação dos modos de comportamento e conduta, especialmente por parte da nobreza. Esta, por sua vez, mesmo necessitando dos préstimos burgueses nunca deixou de demonstrar com desdém a distância que existia entre os seus valores e os valores burgueses:

Esse desdém visa os grandes togados, eventualmente esnobados pela nobreza de Corte. Ele vale *a fortiori* para os financistas, destinatários de uma estima social que se mostra menos ainda: 'É preciso esterco nas melhores terras', dizia a sra. De Grignan a propósito das bodas de seu filho que desposava a filha ricamente dotada de uma arrematante de impostos. Quando à duquesa de Chaulnes, ele declarou ao seu filho, duque de Picquigny, que acabava de casar com a filha do opulento financista Bonnier: 'Bom casamento, meu filho [...]. É preciso que busqueis esterco para fertilizar vossas terras.' Desta vez, tratando-se de financistas, o menosprezo social chega a evocar o caráter fecal de sua riqueza, como manipuladores do fisco e do crédito real. (LADURIE, 1994, pp. 29 e 30).

O desprezo da nobreza não se reflete apenas nos discursos. Desde cedo, a nobreza procurou a distinção, e isso quer dizer que a ascensão burguesa teve como contrapartida o modo de vida cada vez mais estilizado da nobreza. De acordo com Norbert Elias (1990), o processo de civilização é resultado de dois movimentos interligados: o de repressão das pulsões e da competição na sociedade de corte:

A civilização não é apenas um estado, mas um processo que deve prosseguir. Este é o novo elemento manifesto no termo *civilisation*. Ele absorve muito do que sempre fez a corte acreditar ser – em comparação com os que vivem de maneira mais simples, mas incivilizada ou mais bárbara – um tipo mais elevado de sociedade: a idéia de um padrão moral e costumes, isto é, tato social, consideração pelo próximo, e numerosos complexos

semelhantes. Nas mãos da classe média em ascensão, na boca dos membros do movimento reformista, é ampliada a idéia sobre o que é necessário para tornar civilizada uma sociedade. O processo de civilização do Estado, a Constituição, a educação e, por conseguinte, os segmentos mais numerosos da população, a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem as penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediam o desenvolvimento do comércio – este processo civilizador devia seguir-se ao refinamento de maneiras e à pacificação interna do país pelos reis. (ELIAS, 1990, p. 62).

Isso implica que o conceito de civilização tem sua origem nas classes superiores e, mais ainda, ele parte da nobreza, que vê a burguesia dela se aproximar. A sofisticação dos costumes, a *politesse*, modo de falar, de se vestir, de se comportar visam a marcar a diferença entre aqueles estabelecidos e os recém-chegados. Até por volta do século XII, a nobreza se distinguia das outras classes simplesmente pelo nascimento. Não se via a necessidade de marcar a distinção social, pois ela estava dada. A ascensão burguesa tende a confundir os papéis, pois os burgueses endinheirados buscavam títulos de nobreza e procuravam agir como nobres. Estes, por sua vez, viam a necessidade de estabelecerem formas de diferenciação mais claras e efetivas, daí surge o processo civilizador. O refinamento dos costumes ao longo de século segue a mesma trajetória da ascensão burguesa pela disputa de espaços na corte:

Se madame du Châtelet pode ainda, no século XVIII, banhar-se nua em frente de seu criado de quarto, não é apenas porque este não tenha tido acesso à dignidade humana, mas também porque o corpo aristocrático possui uma imaterialidade que faz dele o suporte da alma nobre. O cortesão aprende a controlar-se em todas as circunstâncias, a modelar seu rosto e gestos em função do decoro (...). O cortesão constrói-se como um castelo, todo de fachadas. Só produz efeito pleno quando olhado de certa distância. Bem iluminado por velas de cera, a meio caminho do comediante e da estátua, apreço possuir uma natureza diferente. Velho, não engorda, não se torna calvo, não muda de aparência: o cortesão é uma essência que escapa à degradação histórica. (APOSTOLIDÉS, 1993, p. 49).

Porém, de maneira contraditória, todo esse processo não levou mais poder à aristocracia e sim permitiu que a burguesia participasse cada vez mais da administração estatal e aumentasse a sua importância social, em detrimento da nobreza:

A longa recusa real a conceder o exercício de funções políticas à nobreza francesa, o envolvimento desde cedo de elementos burgueses no governo e na administração, o acesso deles até mesmo às mais altas funções governamentais, sua influência e promoções na corte – tudo isto teve duas conseqüências: por um lado, o contrato social íntimo e contínuo entre elementos de origem social diferente e, por outro, a oportunidade de elementos burgueses se empenharem em atividade política logo que amadureceu a situação social e, antes disso, um forte treinamento político e uma tendência a pensar em termos políticos. (ELIAS, 1990, p. 53).

Portanto, a marca dessa maior participação burguesa na condução dos negócios públicos foi a possibilidade de ela própria tomar o poder, o que de fato aconteceu na Revolução Francesa, no caso francês, ou de se imiscuir tanto na condução da política que não se diferenciou mais da própria nobreza, como no caso inglês.

O absolutismo real que se valeu das disputas internas entre burguesia e nobreza acaba sofrendo as conseqüências de sua própria política e, ao longo do século XVIII, mostra fissuras que irão culminar, num caso, na Revolução; noutra, num processo de simbiose no qual a própria nobreza assume valores burgueses.



## Saiba mais

**Leia o artigo** de MATOS, Fátima Regina Ney e LIMA, Afonso Carneiro, “Organizações modernas e a burocracia: uma afinidade eletiva?”. In: RAE Eletrônica, vol. 6, n.2, São Paulo, dez. 2007.  
([http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-56482007000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482007000200008&lng=en&nrm=iso))

### DOCUMENTO

O texto abaixo é do livro de Norbert Elias, *O processo civilizador* (Jorge Zahar, 1990, p. 201). Nele há uma descrição do que o autor chama de diversão no início do período moderno. A descrição pode se encaixar muito bem naquilo que historiadores dos *Annales* chamaram de mentalidades. O objetivo do autor é mostrar como as sensibilidades mudaram ao longo dos séculos, sem cair em lugares comuns como “evolução” ou “progresso”. Para Elias, as sensibilidades mudaram simplesmente porque entraram em cena forças históricas profundamente humanas, como vimos nesta unidade.

“Um exemplo do século XVI pode servir de ilustração. Foi escolhido entre grande número de outros porque mostra uma instituição na qual a satisfação visual de ânsia pela crueldade, do prazer em observar a dor sendo infligida, emerge com especial pureza, sem qualquer justificação racional ou disfarce como castigo ou meio de disciplinar.

Na Paris do século XVI, um dos grandes prazeres nas festividades do dia de São João (24 de junho) consistia em queimar vivos uma ou duas dúzias de gatos. Esta cerimônia era famosa. A população se reunia, música solene era tocada e, sob uma espécie de forca, erguia-se uma pira enorme. Em seguida, um saco ou cesta contendo gatos era pendurado na forca. O saco ou a cesta começava a queimar, os gatos caíam na pira e queimavam até a morte, enquanto a multidão se regozijava em meio a enorme algazarra. Geralmente o rei e a rainha compareciam. Às vezes, concedia-se ao rei ou ao delfim a honra de acender a pira. E sabemos também que, certa vez, atendendo a um pedido especial do rei Carlos IX, uma raposa foi capturada e queimada também.

Certamente este não é, na realidade, um espetáculo pior do que a queima dos heréticos ou as torturas e execuções públicas de todos os tipos. Apenas parece pior porque o prazer em torturar criaturas vivas mostra-se tão nuamente e sem propósito, sem qualquer desculpa aceitável pela razão. O asco despertado em nós pelo mero relato desse costume, reação que deve ser considerada ‘normal’ pelo padrão moderno de controle de emoções, demonstra, mais uma vez, a mudança a longo prazo na estrutura da personalidade. Ao mesmo tempo, permite-nos ver com grande clareza um aspecto dessa mudança: grande parte do que antes despertava prazer hoje provoca nojo. Hoje, como naquela época, não são apenas sentimentos individuais que estão envolvidos. A queima de gatos no Dia de São João era um costume social, como o boxe ou a corrida de cavalos na sociedade moderna. E, em ambos os casos, os divertimentos criados pela sociedade para seu prazer materializam um padrão social de emoções dentro do qual todos os padrões individuais de controle das mesmas,

por mais variadas que possam ser, estão contidos. Todos os que caírem fora dos limites desse padrão social são considerados ‘anormais’. Por conseguinte, alguém que desejasse gratificar seu prazer à maneira do século XVI, queimando gatos, seria hoje considerado ‘anormal’ simplesmente porque o condicionamento normal em nosso estágio de civilização restringe a manifestação de prazer nesses atos mediante uma ansiedade instilada sob a forma de autocontrol. Neste caso, obviamente, opera o mesmo tipo de mecanismo psicológico com base do qual ocorreu a mudança a longo prazo da personalidade: manifestações socialmente indesejáveis de instintos e prazer são ameaçadas e punidas com medidas que geram e reforçam desagrado e ansiedade. Na repetição constante do desagrado despertado pelas ameaças, e na habituação a esse ritmo, o desagrado dominante é compulsoriamente associado até mesmo a comportamentos que, na sua origem, possam ser agradáveis. Dessa maneira, o desagrado e a ansiedade socialmente despertados – hoje representados, embora nem sempre nem exclusivamente pelos pais – lutam com desejos ocultos.”

## DOCUMENTO

No texto a seguir, Jean-Marie Apostolidès descreve a participação dos indivíduos nos desfiles monárquicos feitos por ocasião da entrada do rei nas cidades. Era um ritual comum desde a Idade Média, quando as cortes eram itinerantes. O rei chega à cidade e seus súditos o acolhem. Com o passar dos anos, o ritual ganha em pompa, tornando-se um espetáculo da monarquia. Nesse espetáculo realizam-se todas as formas de distinção e exclusão de ordens e indivíduos, como veremos.

### O povo e a nação

“A nação é constituída pelos indivíduos das três ordens que possuem a maior quantidade de bens. Forma o embrião da burguesia, na acepção da palavra no século XIX. No momento da entrada, somente uma minoria vinda das três ordens é chamada para desfilarem com o príncipe, a fazer parte do espetáculo diante do povo que ela representa. O cerimonial monárquico acentua assim uma polarização social que ele traduz concretamente. A sociedade francesa cristaliza-se através de um ritual festivo cujas imagens servirão de suporte à nova consciência: conforme se desfila ou não. Pertence-se à nação ou ao povo. Não se trata de negar a diversidade dos subgrupos que constituem o povo e a nação, mas a separação em dois blocos, latente na vida diária, tornou-se manifesta à época da entrada. A festa vem a ser uma ocasião para exprimirem-se as novas divisões sociais. Fornece-lhes um brilho que as sanciona à vista de todos. O visual precede o escrito, servindo-lhe de esboço: a imagem permite a tomada de consciência de uma dicotomia que a lei mais tarde reforçará. De um lado, aqueles que tomam parte da procissão, o alto clero, a nobreza da corte, a minoria poderosa do terceiro estado; na frente, os espectadores comprimidos ao longo da passagem do cortejo. A milícia burguesa, formando uma ala de honra nas ruas, enfatiza a separação entre os que estão associados à cerimônia e os que são apenas espectadores. Estes, nos jornais, são genericamente designados como povo, ou um de seus derivados de conotação pejorativa.

Os detentores de cargo, os que juntaram dinheiro suficiente para conseguir um emprego, são associados ao desfile, ao passo que são relegados para o lado do público os que exercem trabalho ‘mecânico’, os produtores diretos e os indivíduos que apenas vendem a força de seus braços. Esta separação em dois blocos concretiza os desejos de Charles Loyseau, um dos principais escritores políticos do início do século (XVII). Em seu *Traité des ordres*, a fim de situar os beneficiários da acumulação primitiva oriundos da terceira ordem numa relação igualitária com a aristocracia, traça uma linha que separa as profissões honoríficas das

ocupações vis. Para ele, é a possibilidade de exercer um cargo que caracteriza, como escreveu Boris Porchnev, ‘a natureza iminente de cada burguês, aquilo que o distingue do povo’. No seio da nação, indivíduos provenientes de horizontes diversos perdem sua especificidade. Experimentam, em relação uns aos outros, uma espécie de indiferenciação que os define como semelhantes, adquirindo uma equivalência na honorabilidade que contrasta com a rudeza do povo. São a presa do desejo mimético que se apoderou de George Dandin ou do senhor Jourdain (personagens de Molière). Participam do mesmo sistema de compreensão do mundo, enriquecendo segundo as mesmas práticas. Assim se compreende o lugar que ocupa a cultura no nascimento do espírito burguês: após haver cortado os vínculos que a prendiam ao Antigo Regime, a classe burguesa encontrará uma nova transcendência na universalidade de seu gosto e de sua cultura.

Por sua vez, a massa dos desfavorecidos submete-se ao mesmo processo de indiferenciação. O povo não se unifica na partilha dos mesmos costumes. Encontra sua equivalência no despojamento de seu saber e modo de vida tradicionais, despojamento que acompanha uma exclusão da cultura erudita. Possui, do espetáculo monárquico, uma compreensão diferente da nacional. Para os indivíduos instruídos, a entrada real guarda um sentido que se trata de reconhecer: as alegorias, as inscrições latinas lhes são familiares, pois são encontradas em todas as manifestações do espetáculo. É através desse saber que a nação se define, recuperando em seu benefício o modo de compreensão da aristocracia feudal. Fecha-se nela mesma quanto à partilha de um saber inacessível. Na alegoria, o importante não é visível de imediato, o significante sugere algo que não é mostrado. O povo não tem acesso às sutilezas alegóricas recebendo a cerimônia como um todo. O poder monárquico não lhe dirige conteúdo algum, impondo-se através do monopólio dos signos do espetáculo.

Os raros representantes do povo admitidos no cortejo desfilam como sinais de riqueza, como posses dos membros da nação. Na comitiva de Mazarino, os pajens, os cavalos ou os objetos de arte não são expostos em razão do seu valor de uso, mas como manifestações ostentatórias de poder. Homens, animais e objetos já não têm função específica, equivalem-se. Coisificados, manifestam equivalência abstrata, aquela do ouro que o cardeal possui. Todos têm o verniz do espetáculo que os torna inconsumíveis, isto é, sem valor de uso. A exposição das posses não é senão uma exibição quantitativa do poder social, uma ocasião para manifestá-lo e aferi-lo. Se Mazarino manda desfilarem seus cavalos, seus burros e serviçais em grupos de 24, o rei manda desfilarem os seus em grupos de trinta. No século XVII, as posses não determinam ainda a classe social, mas são exibidas como sinais de poder. A economia não constitui uma categoria separada do real. Só se expressa através de um código do espetáculo, como o encenado no dia da entrada do rei.

(APOSTOLIDÈS, Jean-Marie. *O rei-máquina: espetáculo e política no tempo de Luís XIV*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p. 21 e 22).



1. A partir da leitura das seções II e III, faça um texto sobre a forma de governo no período moderno.

